



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

**SÚMULA:** "CONCEDE LICENÇA DE 10 (DEZ) DIAS PARA GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES ANUAIS, AO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos, VIII, X e XI do art. 31 da Lei Orgânica do Município, bem como art. 142 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salgado Filho, encaminha ao plenário desta Casa Legislativa para discussão e votação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Fica o Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, Senhor **VOLMAR DUARTE**, autorizado a afastar-se do cargo para gozo de férias anuais, no período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024, em conformidade com o estabelecido nos incisos VIII, X e XI, do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** No período de afastamento do Prefeito Municipal constante no artigo 1º, assumirá o cargo seu substituto legal, o Vice-Prefeito Municipal, Senhor **NILMAR FRANCISCO RECH**, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 08 de novembro de 2024.

**HARI OSCAR WEIPPERT**  
Presidente

**EDERSON PIETRASKI**  
Vice-Presidente

**MIRIANE DINIZ BATTISTI**  
1ª Secretária

**MARCELO JOÃO BARILI**  
2º Secretário

